



ATA N.º 8/2024
7.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
3 de abril de 2024

ÍNDICE

| | | |
|------------|--|----|
| I | ABERTURA | 1 |
| II | PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO | 1 |
| III | PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 3 |
| | INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE | 4 |
| | INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA LUÍSA TEIXEIRA..... | 5 |
| | INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO CABRAL RODRIGUES | 5 |
| IV | ORDEM DO DIA | 6 |
| | ORDEM DO DIA | 6 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE | 6 |
| | EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO | 6 |
| | EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL (ATÉ 24/05/2024) – RATIFICAÇÃO..... | 8 |
| | EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL – RATIFICAÇÃO | 9 |
| | CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O SPORT LAGOS E BENFICA – DESPEJO..... | 9 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA | 10 |
| | PROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PRAIAS DA DONA ANA E DO CAMILO | 10 |
| | APROVAÇÃO DE ATA | 11 |
| | ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 | 11 |
| | ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 2024..... | 12 |
| V | ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO | 12 |
| VI | ENCERRAMENTO | 12 |
| | ATA EM MINUTA | 12 |



ATA N.º 8/2024

7.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

3 de abril de 2024

ABERTURA

PRESENCAS

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Jorge Cabral Rodrigues
Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO AUGUSTO BORGES DE LIMA PALMA MOREIRA Na sequência do pedido registado sob o n.º 20840, de 26 de março de 2024, do Senhor Vereador Pedro Moreira, solicitando nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a sua substituição para a reunião de Câmara de 3 de abril de 2024. Perante a impossibilidade de comparência das cidadãs Alexandra Marina de Jesus Soares e Patrícia Gomes Garcia foi convocado o cidadão, Pedro Jorge Cabral Rodrigues.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade** considerar justificadas as faltas do Senhor Presidente, da Senhora Alexandra Marina de Jesus Soares e da Senhora Patrícia Gomes Garcia. **(Deliberação n.º 85/2024)**

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 7 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Pedro Velinho (Ficha de Participação n.º 22569/2024) apelou pela reconciliação entre Portugal, a União Europeia e a Rússia, indicando medidas para esse efeito.

Virgínia Stuckemann (Ficha de Participação n.º 22572/2024) disse que trabalha no Mercado Municipal do Levante e que alguns vendedores têm tido problemas com infiltração da água da chuva, problema que não existia antes da reabertura do Mercado. Disse que vive na Meia-Praia e que vê com alguma regularidade camiões da Câmara a depositar terra e pedras na sua rua, depósitos esses que são dispersados pela chuva. Disse ainda que o seu senhorio idoso necessita de abrir valas para lidar com a lama resultante dos depósitos e perguntou qual a razão por detrás destas descargas.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a via (em terra batida referida) está prevista no Plano de Urbanização da Meia-Praia e que só poderá ser concluída após a construção de alguns equipamentos que estão por implementar. Informou que até à execução da via se executam pequenas manutenções na rua/estrada, para que esta fique transitável, e que não podem asfaltar o pavimento até à implementação da infraestrutura final, que inclui saneamento e abastecimento de água.

José Jorge Azevedo Lourenço (Ficha de Participação n.º 22576/2024) quanto ao Mercado Municipal do Levante manifestou a mesma queixa que a interveniente anterior, dizendo que fica prejudicado pois os produtos que vende ficam arruinados pela água da chuva. Disse que a obra do mercado ficou mal feita e que a empresa que realizou a empreitada deveria ser chamada à responsabilidade.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que anteriormente o mercado tinha uma cobertura de lona que foi necessário substituir porque causava problemas numa fachada do edifício em períodos de chuva. Informou ainda que há garantia da obra e será feita uma reclamação à empresa responsável.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que está a par da situação e que o empreiteiro será notificado de modo a efetuar algumas correções. Informou que as árvores nas proximidades provocam o entupimento da caleira e que está a ser planeada uma solução com o empreiteiro e com os serviços municipais. Informou ainda que os prejuízos dos vendedores poderão ser mitigados caso a caso, se for possível, através do seguro civil.

Aníbal Leal (Ficha de Participação n.º 22579/2024) propôs a construção de uma zona de estacionamento, junto à muralha ao longo da Estrada do Biker.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que as águas pluviais que escorrem pela Rua da Ameijeira têm tendência a acumular na Estrada do Biker, razão essa pela qual existem duas lagoas de dissipação na zona que permitem a drenagem através de um coletor na muralha em direção ao Parque das Freiras. Informou ainda que seria impossível construir o estacionamento proposto devido a estes equipamentos de drenagem que existem de modo a prevenir a degradação da muralha.

Cidália Silva (Ficha de Participação n.º 22582/2024) referiu as suas intervenções em reuniões de Câmara anteriores e disse que as chuvas causaram estragos na sua residência, apelando para uma resposta à sua necessidade de nova habitação.

O **Senhor Vice-Presidente** informou na última intervenção em reunião de Câmara foi explicado o ponto de situação e que não há forma de lhe atribuir habitação brevemente. Informou que o concurso de habitação em curso será concluído em breve e será dada uma resposta.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a atribuição de habitação depende de uma análise técnica e do concurso que está a decorrer. Informou que o concurso encontra-se no período de audiência de interessados e que já foi agendada uma reunião do júri para analisar as reclamações existentes. Informou que terá de aguardar pela conclusão do concurso. E acrescentou que não existe a possibilidade de dar resposta a todos os concorrentes. Informou ainda que durante o período do concurso de habitação, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores não podem efetuar atendimentos de concorrentes acerca do tema da habitação, por motivos de imparcialidade.

O **Senhor Vereador Pedro Cabral** referiu que desde há 20 anos não existe investimento em construção de habitação social em Lagos. É natural que casas privadas de agregados sem fundos para manutenção tenham vindo a degradar-se, perguntando se não seria possível estudar a criação de um fundo extraordinário para responder a estes casos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que estas medidas não podem ser adotadas sem planeamento e que soluções improvisadas podem criar expectativas impossíveis de realizar.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o município não dispõe de medidas que ajudem a financiar obras de particulares. Informou da existência da medida 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que permite financiamento por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), desde que os residentes vivam em condições consideradas indignas. Informou que a candidatura esta medida requer a elaboração de um contrato de arrendamento, o que pode dissuadir alguns senhorios de participar.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Reunião da Rede dos Arquivos do Algarve (21 de março de 2024); **2.** Dia da Árvore – plantação de árvores com o CASLAS - Centro De Assistência Social Lucinda Anino Santos, no Parque do Anel Verde (21 de março de 2024); **3.** Receção e acompanhamento de alunos do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas no âmbito Projeto Lagos Empreendedor – Auditório (21 de março de 2024); **4.** Sessão de Recrutamento, Fábrica do Empreendedor (21 de março de 2024); **5.** Júri do Curso Intensivo de Empreendedorismo, Fábrica do Empreendedor (21 de março de 2024); **6.** Encontro “Transferências de Competências na área da saúde: O Processo e os seus desafios”, Edifício dos Paços do Concelho de Vila Real de Santo António (22 de março de 2024); **7.** 10.^a Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, Fábrica das Palavras – Vila Franca de Xira (22 de março de 2024); **8.** Assembleia Geral da Algar, Almancil (22 de março de 2024); **9.** Encerramento da Auditoria Externa, Auditório (22 de março de 2024); **10.** Visita à Expojardim, Lisboa (23 de março de 2024); **11.** Troféu da Baía de Lagos, Clube de Vela de Lagos (23 de março de 2024); **12.** IV Jornadas de Lagos – Seminário “O Poder Local e a Participação dos Cidadãos”, Auditório (23 de março de 2024); **13.** Espetáculo “As Leis Fundamentais da Estupidez Humana”, Centro Cultural de Lagos (23 de março de 2024); **14.** Receção do Cônsul do Uruguai, Doutor Guilherme Laurenza, no âmbito do 2.º Festival de Tango – Biblioteca (24 de março de 2023); **15.** Torneio de aniversário e entrega de prémios da Associação de Petanca (APBASA), Clube Estrela Desportiva de Bensafrim (24 de março de 2024); **16.** Jantar convívio do 2.º Festival de Tango, Messe Militar (24 de março de 2024); **17.** Assembleia Geral Ordinária da Águas do Algarve, Faro (25 de março de 2024); **18.** Reunião de Acompanhamento da Fábrica do Empreendedor, Videoconferência (25 de março de 2024); **19.** Reunião de preparação e organização do evento de empreendedorismo da “Academia Próxima Geração” (25 de março de 2024); **20.** Reunião do Grupo de Trabalho da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal “Novos Desafios das Políticas Urbanas”, Videoconferência (26 de março de 2024); **21.** Atividade promovida pelo Conselho Municipal Sénior “Vamos ao Cinema”, Cinema de Lagos (26 de março de 2024); **22.** Reunião com Presidente da Comissão de Acompanhamento PRR, Programa Eficiência Hídrica do Algarve (27 de março de 2024); **23.** Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AREAL (Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve), Loulé (27 de março de 2024); **24.** Reunião do Conselho Municipal Sénior (27 de março de 2024); **25.** Sessão “Empreendedorismo Feminino”,

Fábrica do Empreendedor (27 de março de 2024); **26.** Evento de empreendedorismo “CabaNa Conceptstore – Open Store” (28 de março de 2024); **27.** Inauguração da exposição “Reinterpretar o Mar”, Museu Vila do Bispo (28 de março de 2024); **28.** Espetáculo “The Inescapable Cascade of Any Odd Event”, pela IntraNzyt – Centro Cultural de Lagos (30 de março de 2024); **29.** Reunião do Conselho Municipal de Segurança (1 de abril de 2024); **30.** Apresentação do Plano Estratégico da Cultura (2 de abril de 2024).

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira

A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira apresentou o seguinte assunto:

1. Estrada de Monte Lemos – perguntou para quando estão previstas as obras na estrada de Monte Lemos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a estrada será intervencionada após a instalação de infraestruturas relacionadas com o reservatório R17 nas proximidades. Informou que o processo sofreu atrasos, mas já se encontra estabilizado e que o procedimento de empreitada será feito em breve.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues

O Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues apresentou os seguintes assuntos:

1. Recuperação de Caminhos Rurais – perguntou se estão previstas algumas ações de recuperação e manutenção de caminhos rurais no concelho de Lagos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que têm sido feitas intervenções e manutenções em caminhos rurais, mas que nem todos necessitam de ser asfaltados, pois isso pode causar problemas de impermeabilização e de escoamento de água no terreno. Informou ainda que o que se pretende em alguns casos é a recarga do caminho, consolidada com o cilindro compactador.

2. Limpeza das Ribeiras – perguntou se está prevista a limpeza das ribeiras, considerando o impacto das chuvas recentes.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a manutenção de ribeiras é feita por sapadores florestais. Informou ainda que a manutenção regular é importante porque as linhas de água com uma grande quantidade de vegetação são um risco de propagação de incêndios.

3. Habitação – perguntou a qual a previsão para a conclusão de fogos incluídos na Estratégia Local de Habitação para 2024, 2025 e 2026.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que está a decorrer um concurso de habitação e existe um conjunto de processos a terminar e está previsto o lançamento de alguns procedimentos de empreitada este ano.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a atualização mais recente da Estratégia Local de Habitação prevê a construção de 260 fogos e uma estrutura de habitação em regime de *cohousing* até 2026. Informou que mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), os municípios necessitam de se dotar dos instrumentos adequados para efetuarem candidaturas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para obter financiamento. Informou que no caso do município de Lagos, foi elaborada a Estratégia Local de Habitação antes de ser efetuada a candidatura ao IHRU, que foi acompanhada da pandemia, de atrasos e da elaboração de vários procedimentos de empreitada. Informou que será possível construir uma enorme quantidade de fogos ao abrigo de outros programas como 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

4. Manutenção de Habitações – sugeriu a elaboração de um estudo para a criação de um fundo de apoio à manutenção de habitações privadas em casos excecionais.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o município está concentrado em disponibilizar verbas públicas para a questão da construção de fogos, sob o apoio do PRR. Informou que mesmo com o apoio do PRR a comparticipação não é total, existindo despesas adicionais, havendo portanto um maior foco em questões públicas que privadas, considerando que já existem outras medidas de apoio como o Programa 1.º Direito, Programa Reabilitar para Arrendar Habitação Acessível e o Apoio ao Arrendamento Privado.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 86/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 65/2024, de 14 de março:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 14 de março de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 7053, de 22 de fevereiro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:*

«Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei

n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 7053, de 22 de fevereiro de 2024, da DEPE, decidindo o seguinte:

1. Aprovar os trabalhos complementares, no montante de 192 657,34 EUR (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP.
2. Os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra e de Equipamentos, foram aprovados por meu despacho de 29 de fevereiro de 2024, devendo, contudo, o empreiteiro ser notificado para, no prazo de 5 dias, apresentar o Cronograma Financeiro atualizado, que integre os trabalhos complementares agora aprovados.
3. Notificar, ainda, o empreiteiro, para, no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 9 632,87 EUR (nove mil, seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.
4. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.
5. Dar conhecimento à empresa de Fiscalização Externa e Coordenação de Segurança em Obra, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, bem como à Gestora do Contrato, Bizfuture Services, Lda, do decidido em 1. e 2.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** disse que espera a conclusão dos trabalhos dentro do prazo e perguntou a previsão da inauguração do museu.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o projeto teria de ser revisto de modo a efetuar alguns ajustes.

O **Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues** perguntou se o estaleiro da construção seria retirado e qual o período de interrupção das obras. Perguntou também se existirão penalidades por esta interrupção e se a revisão do projeto está em curso e quando será concluída.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a interrupção duraria até à estabilização do processo e até à elaboração de um novo procedimento. Informou que a interrupção resultou de um acordo entre as duas partes, logo não existirão penalidades contratuais. Informou ainda que a revisão do projeto já está em curso, mas que não tem previsão da sua conclusão

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 87/2024)

EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL (ATÉ 24/05/2024) – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 66/2024, de 18 de março:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 18 de março de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 12954, de 15 de março de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 12954, de 15 de março de 2024, da DEPE, decidindo:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 60 dias (até ao dia 24 de maio de 2024), nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP e com base nos fundamentos expressos na informação supra referida, devendo a revisão de preços, operar-se com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Notificar o empreiteiro do referido em C.2. da informação técnica, nomeadamente quanto à avaliação do encerramento da relação contratual (revogação contratual, nos termos do artigo 330.º, da alínea b), do CCP) e aos custos associados (C.3.).
3. Notificar, ainda, o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias, os respetivos Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamento e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação de prazo.
4. Notificar a empresa PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, das decisões supra referidas, dando conta que os Serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra.
5. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture – Serviços, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 88/2024)

EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 69/2024, de 27 de março:

"Considerando:

- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 12 de outubro de 2021, com a sociedade "NOBISLUX – Engenharia Unipessoal, Lda.", serem contratados os trabalhos complementares descritos na Informação n.º 7053, de 22 de fevereiro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas;

- A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de março de 2024, e a ratificar na próxima reunião de Câmara.

- Que, nos termos analisados pela Informação n.º 14140, de 22 de março de 2024, elaborada pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica, esta formalização tem de ser reduzida a escrito.

*Nestes termos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 25 de março de 2024, proferido sobre a Informação n.º 14140, de 22 de março de 2024, do Serviço de Contratos da Divisão Jurídica, tomado ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tenho presente a urgência da decisão e que abaixo dou por transcrito:*

"- Aprovo a minuta do contrato.

- Notifique-se o cocontratante do teor da minuta.

- Agende-se a outorga do contrato.

- À Reunião de Câmara para ratificação.""

O **Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues** referiu que as ratificações deveriam ser algo excecional, o que não se tem verificado e disse que deveria haver algum cuidado.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que existem assuntos urgentes que requerem a sua decisão imediata, não compatível com o intervalo de duas semanas das reuniões de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 89/2024)

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O SPORT LAGOS E BENFICA – DESPEJO

Proposta n.º 67/2024, de 25 de março:

"Considerando que:

- O contrato de comodato assinado com a Sport Lagos e Benfica foi resolvido por Deliberação n.º 231/2023, tomada em reunião de Câmara realizada a 19 de julho;

- A Associação foi notificada da resolução do contrato, tendo-lhe sido concedido prazo para proceder à entrega da fração;

- Esse prazo encontra-se ultrapassado, sem que a Associação tenha procedido à entrega da fração ou à desocupação do local;

Proponho que:

Se promova o despejo administrativo da fração, decorridos 90 dias úteis sobre a notificação de resolução do contrato, e que seja oficiada a Associação da data prevista para o despejo."

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou de que forma é que o espaço seria aproveitado após o despejo.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que não existem planos para a utilização do espaço, que o estado deste terá de ser averiguado e que a rua onde está localizado dificulta novas obras devido às suas dimensões.

O **Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues** sugeriu a salvaguarda e preservação do espólio do clube.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que constava nos documentos da proposta essa salvaguarda e armazenamento do espólio.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 90/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA

PROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PRAIAS DA DONA ANA E DO CAMILO

Proposta n.º 70/2024, de 27 de março:

"No decurso da consulta pública efetuada em consequência da proposta de alteração ao conteúdo da norma constante do n.º 5 do artigo 6.º do Projeto de Regulamento de Acesso às Praias da Dona Ana e do Camilo, deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de setembro/2023, realizada no dia 11 de setembro de 2023, foi apresentada uma exposição a manifestar oposição à aprovação do projeto regulamentar, nos termos do documento com o registo de entrada n.º 1703, de 9 de janeiro de 2024.

Essa exposição foi objeto de análise técnica pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional – Serviço de Licenciamento de Atividades, tendo sido produzida a Informação n.º 2303, de 18 de janeiro de 2024, que, em síntese, conclui pela improcedência da mesma.

A exposição foi, ainda, objeto de análise técnica pela Divisão Jurídica – Unidade Técnica de Apoio Jurídico, tendo sido produzida a Informação n.º 6181, de 16 de fevereiro de 2024, da qual resulta, em síntese, proposta para tomada de decisão improcedência da exposição.

Sobre o assunto veio a recair o meu Despacho de 22 de março de 2024, proferido em anexo à Informação n.º 6181, de 16 de fevereiro de 2024, em face do qual **proponho** à Câmara Municipal o seguinte:

- a) - Que não confira provimento à pronúncia apresentada.
- b) - Estando concluído o procedimento administrativo do Regulamento, que a Câmara Municipal delibere aprovar e voltar a submeter o projeto do referido regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.”

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou se tinha sido feita alguma alteração relativamente às horas e condições de acesso à praia. Perguntou ainda se existe alguma novidade acerca do acesso à Praia do Pinhão.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que a única alteração ao regulamento prende-se com a possibilidade de aprovação de normas por parte da Assembleia Municipal. Informou que a Praia do Pinhão não é uma praia balnear, que pertence à jurisdição da Capitania do Porto de Lagos e da Agência Portuguesa do Ambiente e que neste momento ainda não houve resposta destas entidades.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que terá de ser feito, eventualmente, um protocolo com as entidades competentes para fazer intervenções à Praia do Pinhão.

O **Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues** disse que deveria ser permitido o uso de equipamentos, como caiaques, no caso da Praia da Dona Ana.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que já não era possível incluir algo no regulamento, no entanto alterações poderiam ser propostas em sessão de Assembleia Municipal na apreciação do documento.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que a restrição aplica-se a equipamentos de maior dimensão pois estes interferem na circulação e podem causar acidentes no percurso ao descer para a praia.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Cabral Rodrigues, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Só para dizer que em relação à Praia do Camilo não levantamos nenhuma questão, mas em relação à Praia da Dona Ana, achamos que devia ser permitido o acesso a esses equipamentos”.

(Deliberação n.º 91/2024)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A Câmara, por votação

nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou o Senhor Vice-Presidente por não ter participado na reunião em causa. **(Deliberação n.º 92/2024)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 2024 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 6 de março de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou a Senhora Vereadora Sandra Oliveira por não ter participado na reunião em causa. **(Deliberação n.º 93/2024)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 2 de abril de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 40 913 693,29 EUR (quarenta milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos).
A Câmara tomou conhecimento.

RENDAS DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO - 2024 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 27 de março de 2024, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 14536, de 26 de março de 2024, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta que a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., procedeu ao cálculo do valor da renda de concessão a pagar a este Município, no corrente ano, de acordo com a fórmula constante no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, do qual resulta o valor da renda anual no montante de 1 460 659,89 EUR (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), sendo que o valor da renda trimestral a pagar pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., a este Município é de 365 164,97 EUR (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

(Deliberação n.º 94/2024)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente pelas 16 horas e 45 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavar.



J. António Luís Paucó

A ata foi aprovada, por Unanidade,
em reunião de Câmara de
15 / 05 / 2024.

Deliberação n.º 943 / 2024

A Secretária,


(15/05/2024)